



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

## PORTARIA Nº. 002/2018

### INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE NÃO VOTAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 2017.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as disposições constantes no Artigo 3º, §1º, da Resolução do CFC nº.  
1481/2015

**Considerando**, o dispositivo do inciso XXII, artigo 22, do Regimento Interno do  
CRCSE;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar Comissão para análise e julgamento das justificativas por não  
votação no pleito Eleitoral de 2017, com os seguintes integrantes:

Contador **Jorge Luiz dos Santos**

Contadora **Márcia Karina da Silva Santos**

Contadora **Josefa Iraldes Silva Alves**

Técnico em Contabilidade **Antônio Adelino da Silva**

**Parágrafo Único.** A comissão de que trata o *caput* deste artigo será coordenada  
pelo Contador Jorge Luiz dos Santos.

**Art. 2.** Os profissionais listados no artigo 1º, além da análise das justificativas de não  
votação, deverão cumprir integralmente os prazos e as determinações constantes no  
ofício-circular nº. 037/2018 CFC-DIREX.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em  
contrário

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2018.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**  
Presidente do CRCSE